



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-023/17 de 05 de junho de 2017.

Exma. Sra.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*As votadas*

Aprovado por: Unanimidade

Em 19/06/17

*Rosângela Maria Alfenas de Andrade*  
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

*As votadas*  
Aprovado por: Unanimidade  
Em 12/06/17  
*Rosângela Maria Alfenas de Andrade*  
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 032/17

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar em R\$ 3.927,00 a subvenção concedida ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, no exercício de 2017”.

Senhora Presidente:

Através da Mensagem nº 013, de 15 de maio de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “**Autoriza o Poder Executivo a suplementar em R\$ 3.927,00 a subvenção concedida ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, no exercício de 2017**”.

A matéria em tela se trata de majoração, em R\$ 981,75, do repasse mensal, durante quatro meses, ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, estabelecido através do Convênio 04/2017, que objetiva o desenvolvimento de ações, visando a manutenção do ambulatório para garantir atendimento médico-odontológico aos cidadãos ubaenses, notadamente os residentes na zona rural. A majoração da subvenção destina-se a cobrir despesas com a ampliação provisória do atendimento odontológico do Sindicato Rural, durante a execução de obras de reforma na Policlínica Odontológica da Prefeitura, período que grande parte dos atendimentos será transferida para a referida entidade.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer pela aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Gilson Fazolla Filgueiras*  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
Presidente

*Antero Gomes de Aguiar*  
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR  
Membro Titular

*Edeir Pacheco da Costa*  
VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA  
Membro Suplente

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.